



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 302, de 09 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR NELSON
REIMUNDO ROCHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor NELSON REIMUNDO DA ROCHA,
a que tem direito de acordo com o período de 11/01/15 a 10/01/16. O período de gozo
das férias será de 01 a 30 de junho de 2017, ou a combinar conforme a escala de
trabalho do servidor.

Salto do Jacuí, 09 de maio de 2017.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal
Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.05.2017